



ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL DENOMINADO AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA, MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 10,5 M3, 417 4X2 TRANSFORMADA EM VEICULO ESPECIAL DENOMINADO AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa de preço para adesão a ata de registro de preço;

- I. Portal Nacional de Contratações Pública;
 - a. Município de Sarandi/RS (Ata de Registro de Preço nº156/2024)
 - b. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 059-A-2023-CBMSC);
- II. Painel de Preço do TCE/SC;
 - a. Tribunal de Contas de Santa Catarina.
- III. Pesquisa direta com fornecedor:
 - a. TCA Transformações Veiculares Ltda:(CNPJ: 08.389.661/0002-43)
 - b. Ingá Caminhões Ltda. (CNPJ: 23.008.729/0001-00)

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Item	Descrição/Especificação	UND	Valor Unitário Coletado
01	Aquisição de veículo especial Mercedes-Benz Sprinter Furgão 10,5 m3, 417 4x2 transformada em Veículo Especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU) para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna.	01	CONTRATAÇÕES SIMILARES PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA – Município de Sarandi/RS: R\$ 485.000,00 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina -R\$ 370.000,00. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Painel de Preço- TCE/SC: R\$ 370.000,00 (média) Pesquisa direta com Fornecedor: TCA Transformações Veiculares: R\$ 464.800,00



			Ingá Caminhões Ltda: R\$ 438.000,00 MENOR VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
--	--	--	--

4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Conforme verificado acima, foi utilizado o **MENOR VALOR ESTIMADO** da Ata de Registro de Preços para a obtenção dos valores estimados dos bens a serem contratados.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

O Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, estabelece os procedimentos para a obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Rio Fortuna/SC. A presente pesquisa de preços foi realizada conforme os limites estabelecidos por esse Decreto.

Como método para a obtenção do preço estimado, foi adotado o menor valor constante na Ata de Registro de Preços (Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 059-A-2023-CBMSC), considerando que a média das contratações similares se manteve no menor valor da adesão à ata, e o orçamento com o fornecedor apresentou valor superior ao cotado.

6 PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

Não se aplica ao presente caso, tendo em vista que o Município opta pela adesão a Ata de Registro de Preço vigente.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º II DO ARTIGO 23¹ DA LEI Nº 14.133/2021.

Os valores previamente estimados para a contratação, conforme listados no item 03 (retro), foram baseados em contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou

¹ **Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, incluindo o uso de sistemas de registro de preços.

Adicionalmente, destaca-se a utilização de diversas atas de registro de preços, orçamento com fornecedor, bem como a média de valores obtida pelo Farol de Preços do TCE/SC, com o intuito de verificar se os valores levantados estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não é o caso.

Rio Fortuna/SC, 18 de setembro de 2024.

Responsável pela Pesquisa de Preços

CLAUDETE HEMKEMEIER DOS SANTOS

Secretária Municipal/Portaria 166/2024
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna